

DECRETO Nº 0016/2019, de 29 de Maio de 2019

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LOGRADOURO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0357, de 26 de Novembro de 2018, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

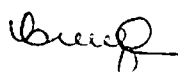
D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.03.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0022.2007 OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
111000001 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe.....	10.000,00
TOTAL	10.000,00
2.04.00 SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.0011.2012 SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
211000001 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exerci.....	2.000,00
TOTAL	2.000,00
2.08.00 SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0019.2023 PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
001000001 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	2.800,00
TOTAL	2.800,00
2.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0010.2031 SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITA	
3.3.90.39.50 OUTROS SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORAT	
214000003	5.000,00
TOTAL	5.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	19.800,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

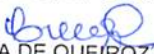
2.01.00 CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA	
04.122.0024.2002 REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E GERENCIAMENTO	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001000001 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	2.800,00
TOTAL	2.800,00
2.03.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0022.1003 ADEQUAÇÃO E E PROSSEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
111000001 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe.....	10.000,00
12.361.0022.2007 OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.33.01 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
111000001 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe.....	2.000,00
TOTAL	12.000,00



2.04.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.0011.2012	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
211000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercí.....	2.000,00
	TOTAL	2.000,00
2.11.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0010.2031	SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITA	
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
214000003		500,00
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
214000003		500,00
10.305.0013.2033	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
214000004		1.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
214000004		1.000,00
	TOTAL	3.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	19.800,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LOGRADOURO, 31 de Maio de 2019


CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
PREFEITO